



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

Em conformidade com as exigências legais, art. 57, XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goianá e com o princípio da transparência na gestão dos recursos públicos, a Câmara Municipal de Goianá torna pública a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

### 1. Introdução

Este documento tem por objetivo estabelecer a distribuição dos recursos previstos no orçamento da Câmara Municipal de Goianá, garantindo a execução eficiente e responsável das despesas necessárias ao funcionamento do Legislativo Municipal. A programação financeira permite uma melhor previsibilidade dos gastos e assegura que os recursos sejam utilizados de forma planejada e dentro dos limites orçamentários estabelecidos.

### 2. Critérios de Execução das Despesas

Os gastos da Câmara Municipal de Goianá serão executados conforme a natureza das despesas, sendo classificados da seguinte forma:

#### 2.1. Gastos Variáveis

São despesas cujo desembolso ocorre conforme a necessidade, sendo planejadas de acordo com a demanda e disponibilidade orçamentária. Estes gastos são fundamentais para garantir o suporte administrativo e operacional da Câmara Municipal. Os principais itens dessa categoria incluem:

- Aquisição de combustível para o veículo oficial – Essencial para garantir o deslocamento em atividades legislativas e institucionais.
- Aquisição de material de escritório e suplemento de informática – Inclui papel, cartuchos de tinta, canetas, pastas e demais insumos necessários para o funcionamento administrativo.
- Aquisição de uniformes para o Parlamento Jovem – Fornecimento de vestimentas padronizadas para os participantes do programa Parlamento Jovem, fortalecendo a identidade do projeto.
- Certificados digitais – Ferramenta essencial para a assinatura de documentos eletrônicos e autenticação segura em sistemas governamentais.
- Cursos de capacitação – Capacitação contínua de servidores e agentes políticos para aprimoramento da gestão pública e do desempenho das funções legislativas.
- Diárias de agentes políticos – Recurso utilizado para custear deslocamentos e hospedagens de vereadores em eventos, reuniões e atividades externas de interesse do município.
- Diárias de servidores – Destinadas ao custeio de deslocamento e estadia de servidores em capacitações, reuniões e outras atividades institucionais.
- Produtos de alimentação – Aquisição de café, açúcar, biscoitos e demais itens utilizados no atendimento diário e em reuniões institucionais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais  
(32) 3274 5301 | camara@goiana.mg.leg.br



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

- Produtos de limpeza – Inclui materiais necessários para garantir a higiene e conservação do ambiente da Câmara Municipal.
- Revisão e manutenção do veículo oficial – Serviços de mecânica e troca de peças para assegurar o bom funcionamento do veículo utilizado pela Câmara.
- Seguro automotivo do veículo oficial – Proteção contra sinistros e demais eventualidades que possam comprometer a segurança do patrimônio público.
- Serviços notariais – Gastos com reconhecimento de firmas, autenticações e registros de documentos oficiais.
- Tarifas bancárias – Custos relacionados à manutenção de contas e operações financeiras necessárias ao funcionamento da instituição.

Além dos itens descritos acima, a administração poderá identificar novas demandas e necessidades, procedendo com os gastos em conformidade com a legislação vigente e dentro dos limites orçamentários previstos.

### 2.2. Gastos Fixos

São despesas recorrentes que garantem o funcionamento contínuo da Câmara Municipal, devendo ser executadas regularmente conforme as obrigações financeiras da instituição. Esses gastos incluem:

- Assessoria contábil – Serviço especializado para garantir a correta execução orçamentária e financeira da Câmara, em conformidade com a legislação vigente.
- Internet – Serviço essencial para a comunicação institucional e para o acesso a sistemas eletrônicos de gestão.
- Limpeza – Contratação de serviços ou aquisição de materiais para garantir a manutenção da higiene das dependências da Câmara.
- Obrigações patronais – Pagamentos relacionados à previdência social, FGTS e demais encargos devidos aos servidores.
- Prestação de serviço de atendimento - CAC – Manutenção dos serviços oferecidos pelo Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), garantindo suporte e assistência à população.
- Telefonia – Serviços de comunicação telefônica fixa e móvel, garantindo o suporte às atividades administrativas e legislativas.
- Vencimentos dos agentes políticos – Remuneração mensal dos vereadores conforme previsto na legislação municipal.
- Vencimentos dos servidores – Pagamento dos salários dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, garantindo a manutenção do quadro funcional.

Além dos itens descritos acima, a administração poderá identificar novas demandas e necessidades, procedendo com os gastos em conformidade com a legislação vigente e dentro dos limites orçamentários previstos.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

### 3. Base Orçamentária

Todas as despesas serão realizadas conforme as dotações orçamentárias específicas e seus respectivos saldos, constantes no 5º Quadro de Dotações por Órgão de Governo da Lei Orçamentária Anual do Município de Goianá para o Exercício de 2025 (em anexo a este documento). O acompanhamento periódico da execução orçamentária será realizado para garantir que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e transparente.

### 4. Flexibilidade na Execução Orçamentária

A execução das despesas da Câmara Municipal de Goianá seguirá os limites anuais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a correta aplicação dos recursos públicos. No entanto, considerando a natureza das despesas, nem todas podem ser previstas com exatidão em termos de valores mensais.

Os gastos variáveis serão realizados conforme a necessidade e demanda, respeitando a disponibilidade orçamentária e o planejamento financeiro da instituição. Já os gastos fixos, embora recorrentes, podem sofrer reajustes ou variações, como no caso dos vencimentos dos agentes políticos e servidores.

Dessa forma, a execução orçamentária não será rigidamente fixada em um cronograma mensal de desembolso, mas sim conduzida de maneira responsável e eficiente ao longo do exercício financeiro, observando os princípios da legalidade, economicidade e transparência.

### 5. Considerações Finais

A execução das despesas seguirá os princípios da legalidade, economicidade e transparência, podendo sofrer ajustes conforme as necessidades da administração pública municipal. A Câmara Municipal de Goianá reforça seu compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos, garantindo que todas as despesas sejam devidamente justificadas e realizadas em benefício da população.

Goianá, 04 de fevereiro de 2025

---

**Paulo Sérgio Braga Dib**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I - DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ  
5º - Quadro das Dotações Por Órgãos de Governo e Administração  
Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2025  
Página(s): 1/21

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ  
Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL  
Sub-Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.017	PROCESSO LEGISLATIVO			
<b>01.031.017.1.0001</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	
<b>01.031.017.2.0001</b>	<b>CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC</b>	<b>59.774,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>62.774,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	744,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	42.108,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	2.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.422,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
<b>01.031.017.2.0002</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEREADOR</b>	<b>963.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>963.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	230.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00		
<b>01.031.017.2.0003</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>	<b>855.906,00</b>	<b>0,00</b>	<b>855.906,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	396.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5.300,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	70.726,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	8.200,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	26.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.500,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.120,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.060,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
<b>01.031.017.2.0004</b>	<b>HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
<b>01.031.017.2.0112</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARLAMENTO JOVEM</b>	<b>14.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.200,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	700,00		
01.031.018	ATUAÇÃO E INVESTIMENTOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
<b>01.031.018.1.0002</b>	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES		10.000,00	
		1.896.880,00	73.000,00	1.969.880,00

SiplanWeb - Planej. Consultores Associados

Lei Municipal nº 1040 de 30 de outubro de 2024 - Estima a receita e fixa a despesa do município de goianá para o exercício financeiro de 2025 - Anexo 5º quadro das dotações por órgãos de governo e administração

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais  
(32) 3274 5301 | camara@goiana.mg.leg.br